

**SÚMULA****429ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS) 14.01.2025**

DATA	14 de Janeiro de 2025	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Fausto Steffen	Coordenador - Adjunto
	Manderpool Cardoso Damasio	Membro
	Marta Pillar Kessler	Membro
	Mayara Damian	Membro
ASSESSORIA	Victor de Lemos Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Pedro Muniz de Oliveira	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h15min, com os Conselheiros(as) acima mencionados.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	As súmulas das 427º e da 428ª Reuniões Ordinárias foram aprovadas com 4 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Fausto Steffen e Manderpool Cardoso Damasio , bem como das conselheiras Marta Pillar Kessler e Mayara Damian.
Encaminhamento	A assessoria irá colher assinaturas e encaminhar para publicação.

**3. Aprovação da pauta e extrapauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

**4. Comunicações**

Responsável	Membros da CPFi-CAU/RS
Comunicado	O coordenador Fausto comunica sobre a possibilidade de um encontro entre as CPFis dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Fala sobre as novas composições das comissões e da possibilidade de ser realizado, salienta a necessidade de elaboração da pauta a ser discutida e da importância de trocas de experiências.

## 5. ORDEM DO DIA

5.1	<b>Plano de Trabalho da CPFi 2025</b>
Fonte	Membros da CPFi
Relatora	Membros da CPFi
Discussão	<p>O Coordenador Fausto revisita os itens do plano de trabalho no qual são feitas as seguintes considerações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover campanha sobre a importância da emissão de RRTs. Os membros falam da necessidade de convidar a Gerência de Comunicação para uma reunião futura, em que seja avaliada a possibilidade de elaboração de uma campanha de prestação de contas e que estimule a adimplência de anuidades; os membros discutem sobre a organização das modalidades presencial e remota de reuniões de comissão e definem por aguardar a definição para efetuar a data do convite a Gerência de comunicação.</li> <li>• Monitoramento da gestão financeira do CAU/RS (Planejamento e relação com gestão). O coordenador Fausto fala da análise dos dados de novos registros e qual o impacto que gera o desconto desta modalidade, Fausto ressalta que ações de aumento de receitas também impactam no aumento dos custos operacionais e que deve ser medido o retorno destas ações. Sobre o planejamento os membros discutem a viabilidade e a forma que pode ser executado o planejamento plurianual. Os membros discutem sobre a viabilidade de projetos e o quanto impacta no planejamento de projetos que não são executados ou que necessitam de muitos replanejamentos para sua concretização.</li> <li>• Estudo de Viabilidade para aquisição de sedes próprias nas regionais, os membros consideram que já possuem alguns projetos em andamento e que é um tema a ser desenvolvido durante o ano.</li> <li>• Capacitação em Planejamento, os membros falam das possibilidades de treinamentos oferecidos pelo CAU/BR, em que a expectativa que ocorram durante o ano de 2025.</li> </ul> <p>Os membros definem por manter o plano de trabalho sem alterações, devido sua abrangência e atendimento as demandas da comissão.</p>
Encaminhamento	A comissão aguardará a definição do calendário de 2025 para ajustar o convite da Gerência de Comunicação visando o desenvolvimento de uma campanha de comunicação sobre as RRTs.

5.2	<b>Processos de isenção de anuidades por doença grave</b>
Fonte	GERADMFIN
Relatora	Assessoria
Discussão	Sem processos de solicitação de isenção por doença grave para serem apresentados na reunião.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.3	<b>Processos de Isenção de anuidade e cobrança</b>
Fonte	GERADMFIN
Relatora	Assessoria

	<p><b>Processo de cobrança nº 587/2017</b> (Prot. SICCAU 591625/2017). Relator: Fausto Henrique Steffen. O assessor Victor apresenta relatório do caso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa teve o seu registro migrado do CREA-RS, tendo como data inicial do registro o dia 18/12/2002 (histórico de registro em anexo). O registro da empresa ficou ATIVO até o dia 03/01/2024, data em que cadastrou o requerimento de interrupção do registro profissional (protocolo SICCAU nº 1908126/2024). Em anexo disponibilizo o Histórico de Registro da profissional;</li> <li>• A situação atual do registro da empresa no CAU é INTERROMPIDO;</li> <li>• A empresa jamais teve um responsável técnico anotado;</li> <li>• A empresa não possui RRTs vinculados ao seu registro;</li> <li>• A empresa não possui Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitidas;</li> <li>• Está com situação ATIVA na Receita Federal desde 03/11/2005 (envio em anexo o comprovante do CNPJ);</li> <li>• De acordo com o comprovante do CNPJ, a empresa presta atividades consideradas privativas de arquitetura e urbanismo;</li> <li>• A empresa não possui registro no CREA, conforme Certidão Negativa de Registro de Pessoa Jurídica em anexo;</li> <li>• A empresa está com as anuidades do CAU de 2012 a 2024 pendentes.</li> </ul> <p>A comissão analisa o caso. O conselheiro apresenta relatório pela improcedência da impugnação. Deliberação nº 001/2025 da CPFI/CAU-RS: aprovada por 3 votos favoráveis e uma abstenção.</p>
Encaminhamento	Colher assinaturas da deliberação, solicitar a publicação e encaminhar à Presidência para as devidas providências.

<b>6. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Promover campanha sobre a importância da emissão de RRTs</b>
Fonte	Membros CPFI/RS
Assunto	<b>Relatório da Execução do Ano de 2024</b>
Fonte	Coordenação de Planejamento e Projetos
Assunto	<b>Balancete de Novembro de 2024</b>
Fonte	GERADMFIN
Assunto	<b>Mudança do início de cobrança de anuidade</b>
Fonte	Membros CPFI
Assunto	<b>Processos de isenção de anuidade</b>
Fonte	Assessoria
Assunto	<b>Processos de cobrança de anuidade</b>
Fonte	Assessoria
Assunto	<b>Relatório quantitativo de pedidos de isenção aos profissionais atingidos</b>

**7. Verificação do quórum – encerramento**

Presenças	A reunião encerra às 16h55 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA**, **Secretário(a) da Reunião**, em 06/02/2025, às 11:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 18/02/2025, às 11:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E5142092** e informando o identificador **0466526**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002814/2024-52

0466526v6